

BOLETIM OFICIAL FGJ 029/2024
CONTAGEM DO NÚMERO DE FILIADOS POR ENTIDADE

Prezados,

Seguindo no firme propósito de desenvolvimento da modalidade no nosso estado, viemos por meio deste formalizar o método de contagem de atletas para fins de pagamento de anuidade da entidade. Somente serão contabilizados para este fim, os atletas das Divisões Principal e Aspirantes. Desta forma, os alunos inscritos na Divisão Iniciantes não se somarão para a contagem geral de filiados da entidade.

Esta medida visa fomentar a participação dos alunos da Divisão Iniciantes, sem que esta traga impacto sobre o pagamento da anuidade das entidades com menor número de filiados, mas que são de enorme importância para o desenvolvimento do judô do nosso Estado.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.



Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô